REVOGADO

Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 781 de 31 de outubro de 2018

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 553 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Designa gestores do indicador estratégico Tempo de atendimento de demandas sistêmicas.

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 26.695/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Marco Antonio Mendes de Moraes, matrícula S037626, como gestor titular, e Paulo de Almeida Aguiar, matrícula S021630, como gestor substituto do indicador estratégico – Tempo de atendimento de demandas sistêmicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques**, **Diretor-Geral**, em 29/08/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1324636** e o código CRC **E7DF7DC0**.

BDJur
http://bdjur.stj.jus.br

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 29 ago. 2018.